Resolução nº **144/2019** de 29 de outubro de 2019.

Ementa: Altera a Resolução n° 106, de 04 de outubro de 2018.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**, reunido em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, instituiu o Consórcio Público como mecanismo de planejamento e implementação de políticas públicas, programas e projetos de interesse comum, estabelecendo no § 1º do Art. 6º que o consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados;

CONSIDERANDO que por meio da Lei Estadual nº 14.087, de 26 de abril de 2019, foram ratificados o protocolo de intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – CONSÓRCIO NORDESTE e do Convênio de Cooperação firmado entre o Estado da Bahia e o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e a Lei Estadual nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, modificaram a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Anexos I e II da Resolução nº 106, de 04 de outubro de 2018, passam a ser, respectivamente, os constantes dos Anexos A e B desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

Conselheiro Gildásio Penedo Filho – **Presidente**

Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio – **Vice-Presidente**

Conselheiro Antônio Honorato de Castro Neto

Conselheira Carolina Matos Alves Costa

Conselheiro Subst. Auditor Almir Pereira da Silva

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G0ODU1NDIW

TCE

ANEXO A
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 59/2015
ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª CCE	2ª CCE	3ª CCE	4ª CCE	5ª CCE	6ª CCE	7ª CCE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
SEINFRA	SESAB	SEFAZ	SSP	SEC	SAEB	AUDITORIAS EM OBRAS DE ENGENHARIA
SEDUR	SJDHDS	SEPLAN	PM-BA	SECTI	GAB. GOVERNADOR	
SIHS		SPM	POLÍCIA CIVIL		GAB.VICE GOVERNADOR	AUDITORIAS OPERACIONAIS
SDR		SEPROMI	CBM-BA		CASA CIVIL	
SEMA		SERIN	ASSEMBLEIA LEGISL.		CASA MILITAR	MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL
SEAGRI		SETRE	DEFENSORIA		SECULT	
SEAP		SDE	PGE		SECOM	
					TJ-BA	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
SEINFRA	**SESAB**	**SEFAZ**	**ASSEMBLEIA LEGISL.**	**SEC**	**SAEB**	
AGERBA	HEMOBA	DESENBAHIA	FUND. PAULO JACKSON	UNEB	DETRAN	
BAHIAGÁS	**SJDHDS**	URBIS (**)	**SDR**	UEFS	PREVBAHIA	
SEDUR	FUNDAC	**SEPLAN**	CAR	UESC	PRODEB	
CONDER		SEI		UESB	FLEM	
CTB		**SETRE**		IRDEB	**CASA CIVIL**	
SIHS		SUDESB		**SECTI**	EGBA	
AGERSA		**SDE**		FAPESB	**SECULT**	
CERB		IBAMETRO			IPAC	
EMBASA		JUCEB			FUNCEB	
SEMA		CBPM			FUND. PEDRO CALMON	
INEMA		BAHIAINVESTE			**CONSÓRCIO NORDESTE**	
SEAGRI						
ADAB						
BAHIAPESCA (*)						

(*) Em processo de alienação onerosa da participação do Estado no capital societário. (**) Em Liquidação.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0ODU1NDIW

TCE

ANEXO B
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 59/2015
LISTA DE NOMENCLATURAS

SIGLA/ABREVIAÇÃO	SECRETARIA/ÓRGÃO
	1ª CCE
SEINFRA	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia
SEDUR	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
CTB	Companhia de Transportes do Estado da Bahia
SIHS	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**
AGERSA	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.
SDR	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
SEMA	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEAGRI	**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**
ADAB	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S.A.
SEAP	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**
	2ª CCE
SESAB	**SECRETARIA DA SAÚDE**
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
SJDHDS	**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
	3ª CCE
SEFAZ	**SECRETARIA DA FAZENDA**
DESENBAHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.
URBIS	Habitação e Urbanização da Bahia
SEPLAN	**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SETUR	**SECRETARIA DE TURISMO**
SPM	**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
SEPROMI	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
SERIN	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
SETRE	**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**
SUDESB	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
SDE	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
IBAMETRO	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade
JUCEB	Junta Comercial do Estado da Bahia
CBPM	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral
BAHIAINVESTE	Empresa Baiana de Ativos S.A.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0ODU1NDIW

SIGLA/ABREVIAÇÃO	SECRETARIA/ÓRGÃO
	4ª CCE
SSP	**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
PM-BA	**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**
PC-BA	**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**
CBM-BA	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**
ASSEMBLEIA	**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**
FUND. PAULO JACKSON	FUNDAÇÃO PAULO JACKSON
DEFENSORIA	**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**
MP	**MINISTÉRIO PÚBLICO**
PGE	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
CAR	**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional**
	5ª CCE
SEC	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
SECTI	**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
	6ª CCE
SAEB	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
PREVBAHIA	Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
FLEM	Fundação Luís Eduardo Magalhães
GAB.GOVERNADOR	**GABINETE DO GOVERNADOR**
GAB.VICE GOVERNADOR	**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**
CASA CIVIL	**CASA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**
EGBA	Empresa Gráfica da Bahia
CASA MILITAR	**CASA MILITAR DO GOVERNADOR**
SECULT	**SECRETARIA DE CULTURA**
IPAC	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
FPC	Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia
SECOM	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
TJ-BA	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**
CONSÓRIO NORDESTE	**Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste**

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0ODU1NDIW

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho
Presidente - Assinado em 20/11/2019

Marcus Vinícius de Barros Presídio
Vice-Presidente - Assinado em 21/11/2019

Antonio Honorato de Castro Neto
Conselheiro(a) - Assinado em 21/11/2019

Carolina Matos Alves Costa
Conselheiro(a) - Assinado em 21/11/2019

Almir Pereira da Silva
Conselheiro Substituto - Assinado em 22/11/2019

Luciano Chaves de Farias
Secretário Geral - Assinado em 20/11/2019

Antonio Tarciso Souza de Carvalho
Procurador Geral de Contas - Assinado em 02/12/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G0ODU1NDIW